



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantaJuazeiro@gmail.com

FESTIVAL DE MÚSICA CANTA JUAZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Objetivo do Festival

O *Festival de Música Canta Juazeiro* tem como objetivo fomentar o desenvolvimento artístico de pessoas compositoras e intérpretes maiores de 18 anos e residentes no município de Juazeiro do Norte, promovendo a difusão da música autoral e proporcionando visibilidade aos artistas da cidade. O evento visa também fortalecer a cena musical local, incentivando a troca de experiências e a formação de um público apreciador de manifestações artísticas e culturais, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Este processo seletivo simplificado possui, além do presente regulamento, anexo I - Termo de Uso de Imagem e Voz e Anexo II - Declaração de Autoria da Obra Musical. O Festival Canta Juazeiro ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2024, na Alameda de Juazeiro do Norte.

2. Público-Alvo

Podem participar do *Festival de Música Canta Juazeiro* todas as pessoas **artistas residentes em Juazeiro do Norte**, sejam em formato **solo**, **duplas** ou **grupos/bandas** que atendam aos requisitos deste regulamento.

3. Inscrição

- As inscrições para o festival serão realizadas **exclusivamente de forma online**, pela plataforma Mapa Cultural do Ceará, através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6104/>
- Cada artista deve possuir seu perfil no Mapa Cultural do Ceará. Caso ainda não possua seu perfil, veja como fazer através do link: <https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/primeiros-passos/como-fazer-o-seu-cadastro-no-mapa-cultural>
- Cada artista ou compositora pode inscrever **apenas uma obra** (seja como intérprete ou como compositora).



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

- A inscrição é gratuita e contempla obras de todos os gêneros musicais.
- As inscrições estarão abertas do dia **14 de dezembro** até as 23h59 do dia **20 de dezembro de 2024**.
- O resultado da seleção será divulgado no dia **22 de dezembro**, no Mapa Cultural do Ceará - Aba Oportunidades e na página do Instituto de Gestão Soares:
<https://www.instagram.com/instituto.igs/profilecard/?igsh=MTQ5aGhxM2liOHNjNQ==>
- As pessoas proponentes deverão anexar na ficha de inscrição:
 - **Letra e partitura da música** (se for composição própria).
 - **Link aberto com a gravação** da música completa que irá concorrer (aceito nas plataformas Youtube ou Vimeo). Links que não estejam disponíveis para visualização pública, serão desconsiderados e desclassificados.
 - **Dados pessoais:** nome completo, endereço, telefone, e-mail e CPF.
 - **Comprovante de residência** de Juazeiro do Norte em nome da pessoa proponente, válido pelos últimos 90 dias anteriores ao dia da inscrição.
 - **Anexar dados da conta bancária em nome da pessoa proponente.**
- **Uso da Banda Base:** Artista, dupla ou grupo inscrito poderá optar por **utilizar ou não a banda base** fornecida pela organização do festival. No momento da inscrição, deverá ser especificado se o participante deseja utilizar a banda base. Caso a opção seja pelo uso da banda base, a organização disponibilizará músicos profissionais para acompanhar a apresentação do artista, com formação padrão: baterista, baixista, guitarra/violão e teclado/piano elétrico, os ensaios serão seguidos do dia 22 ao dia 25 de dezembro no Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier, nos Horários das 16hs às 21hs.
- **Caso não deseje utilizar a banda base**, o participante poderá se apresentar com sua própria formação musical (instrumentistas, se for o caso), sendo de sua responsabilidade a coordenação e ensaio da apresentação com os músicos escolhidos.
- A decisão sobre o uso da banda base deve ser informada **no ato da inscrição**, para que a organização possa realizar a devida preparação e alocação dos músicos.

4. Fases do Festival



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

- O festival será dividido em três fases: **Processo Seletivo (1ª fase)**, **Semifinais (2ª fase)** e **final (3ª fase)**.

5. Processo Seletivo (1ª fase)

- **Curadoria:** A seleção das músicas será feita por uma comissão curadora, composta por profissionais da música e da cultura local, que avaliarão as inscrições conforme os seguintes critérios:
 - Qualidade artística e musical da obra.
 - Originalidade e criatividade.
 - Adequação ao perfil do evento, que visa valorizar a cultura e a música locais.
- **Resultado da seleção:** A lista das 20 artistas selecionadas será divulgada nas páginas oficiais do Instituto de Gestão Soares e da Secretaria Municipal de Cultura, no **dia 22 de dezembro de 2024**.

5.1. Fase Semifinal (2ª fase)

- A **fase semifinal** ocorrerá em **dois dias**, sendo:
 - **Dia 26/12/2024**, 10 apresentações ao vivo.
 - **Dia 27/12/2024**, 10 apresentações ao vivo, totalizando 20 apresentações individuais.
- O júri selecionará **5 artistas de cada dia**, para avançar para a 3ª e última fase, totalizando **10 finalistas**. A final ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2024.
- Cada artista terá **máximo de 5 minutos** para se apresentar (tempo para música e apresentação).
- As apresentações serão feitas **ao vivo**, podendo ser acompanhadas pela **banda base fornecida pela organização**, caso a proponente tenha optado por utilizar a banda.
- **Caso a pessoa proponente tenha optado por não utilizar a banda base**, ele deverá providenciar sua própria formação musical (se for o caso de duplas ou grupos) e garantir o acompanhamento necessário.

5.2. Fase Final (3ª fase)

- A final ocorrerá no **terceiro dia** do evento em **28/12/2024**, com todas as pessoas artistas se



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

apresentando ao vivo.

- A **final** do festival será composta por **10 artistas finalistas**, que se apresentarão ao vivo para o júri e público presente.
- A artista que receber a melhor pontuação do júri levará a premiação máxima, levando em consideração todos os critérios de avaliação. A definição do ranking se dará por ordem decrescente e as notas finais serão divulgadas antes do anúncio da pessoa vencedora.

6. Júri

- O júri será composto por 3 (três) ou 5 (cinco) **profissionais altamente capacitados** na área da música e cultura, sendo selecionado pela organização do evento.
- A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios, sendo 25 pontos para cada item:
 - Qualidade vocal e instrumental (interpretação, afinação, entrosamento com a banda). (máximo de 25 pontos)
 - Criatividade e originalidade da obra. (máximo de 25 pontos)
 - Conexão com o público. (máximo de 25 pontos)
 - Apresentação artística e presença de palco. (máximo de 25 pontos)
- A decisão do júri será divulgada após todas as apresentações das pessoas finalistas e **não caberá recurso**.

7. Premiação

- **1º Lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de troféu e destaque no site e redes sociais do festival.
- **2º Lugar:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), além de troféu e certificado.
- **3º Lugar:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), além de troféu e certificado.
- **4º Lugar:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), além de troféu e certificado.
- **5º Lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais), além de troféu e certificado.
- **Prêmios Especiais:** Poderão ser concedidos prêmios especiais, conforme critérios definidos pela organização (ex.: prêmio de melhor composição, melhor intérprete, etc.).

8. Requisitos para Participação

- Apenas artistas **residentes de Juazeiro do Norte** poderão concorrer. Para isso, é



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

imprescindível apresentar comprovante de residência atualizado, devendo estar no nome de quem está realizando a inscrição.

- A obra inscrita deve ser **autoral** e original, não sendo permitidas músicas de outros compositores ou covers.
- Os participantes devem estar cientes de que, ao se inscrever, estão cedendo à organização do festival o direito de divulgação da sua imagem, áudio e vídeo das apresentações, para fins de promoção do evento em mídias sociais, sites e materiais institucionais, conforme **Anexo I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM**. Esse anexo deve ser preenchido, assinado e anexado na ficha de inscrição. O não envio do Anexo I preenchido pode acarretar desclassificação.
- É obrigatória a presença dos participantes durante toda a fase do evento em que foram selecionados, caso contrário, perderão a vaga. O não comparecimento pode acarretar desclassificação.

9. Responsabilidades

- A organização do festival se responsabiliza pela infraestrutura de palco, som e luz, produção do evento, contratação da banda base e demais custos operacionais.
- Os participantes se responsabilizam pela qualidade das gravações enviadas para inscrição, bem como por todas as autorizações necessárias para a execução da obra (se for o caso de uso de composição de terceiros).
- A organização do evento não se responsabiliza por custos relacionados ao transporte e hospedagem dos participantes.
- A organização do evento não se responsabiliza por obras musicais de terceiros que não possuam autorização de uso, bem como os devidos créditos de composição, sendo de responsabilidade única e exclusiva da pessoa proponente que fez a inscrição da obra.

10. Penalidades e Desclassificação

1. Desclassificação por Descumprimento de Requisitos

A pessoa candidata será desclassificada do festival, em qualquer uma das fases, caso descumpra qualquer requisito estabelecido neste regulamento, incluindo, mas não se limitando a:



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

- Não apresentar comprovante de residência em Juazeiro do Norte;
- Enviar materiais falsificados ou não autorais;
- Falta de presença nas fases do evento nas quais foi selecionada;
- Não cumprir com as normas de tempo e formato para as apresentações estabelecidas pela organização.

2. Desclassificação por Atitudes Antidesportivas ou Inadequadas

Qualquer comportamento desrespeitoso ou antiético durante o festival, como ofensas ao público, integrantes do júri, outras pessoas participantes ou à equipe de organização, poderá resultar na desclassificação imediata da candidata, independentemente da fase do evento em que se encontre.

3. Penalidade por Atraso

Caso a participante se atrase para qualquer etapa do evento (ensaios, apresentações ou outras atividades programadas), poderá ser penalizado com a redução de seu tempo de apresentação ou até mesmo desclassificada, a critério da organização.

4. Desclassificação por Não Cumprimento do Prazo de Inscrição

O não envio da inscrição dentro do prazo estipulado, bem como o não cumprimento das exigências mínimas de documentação e material solicitado, implicará na desclassificação imediata da participante.

5. Alterações no Registro da Inscrição

Caso a participante altere informações importantes após a inscrição (como o uso da banda base ou a composição da sua formação musical), deverá notificar a organização com antecedência. Caso contrário, poderá ser penalizada com desclassificação, dependendo da gravidade da alteração e do impacto na produção do evento, principalmente se envolver custos financeiros.

6. Decisão Final sobre Desclassificação

A decisão sobre a desclassificação de qualquer participante será irrecorrível e tomada pela



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

comissão organizadora, com base nos princípios deste regulamento.

11. Do Recurso da Etapa do Processo Seletivo (1ª fase).

Contra a decisão da fase de inscrição, caberá recurso destinado a organização, que deve ser apresentado **exclusivamente de forma online**, através de plataforma disponibilizada pela organização no prazo de 2 dias corridos, a contar da publicação do resultado da inscrição, considerando-se para início da contagem o primeiro dia da publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de inscrição será divulgado nos mesmos perfis mencionados. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

A comissão poderá decidir por desconsiderar o prazo de recurso em casos que não haja inscritos com situação de desclassificação ou classificável, tendo em vista dar celeridade ao processo.

12. Disposições Finais

- A participação no *Festival de Música: Canta Juazeiro* implica na aceitação total deste regulamento.
- Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do festival, de forma unânime, não cabendo recurso.
- A organização do evento reserva-se o direito de modificar datas, horários e formatos do festival, caso necessário, com a devida comunicação aos participantes.
- Dúvidas sobre inscrição devem ser enviadas para o e-mail: festivalcantajuazeiro@gmail.com

Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2024.

Jairo Soares da Silva
Presidente do IGS



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade
RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____,
residente à Av./Rua _____,
n.º _____, município de Juazeiro do Norte/Ceará. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo
e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada cientes de que, ao
se inscrever, estou cedendo à organização do festival o direito de divulgação da sua imagem, áudio e
vídeo das apresentações, para fins de promoção do evento em mídias sociais, sites e materiais
institucionais. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia
eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de 2024

(Assinatura)

Nome Completo:

Telefone p/ contato:



INSTITUTO DE GESTÃO SOARES - IGS

CNPJ n.º 01.114.904/0001-00

RUA FAUSTO PESSOA DOS SANTOS, Nº 259 – SALA E, BETOLANDIA

JUAZEIRO DO NORTE/CE

Contato: (88) 2141.0170

E-mail: igs.gestão@outlook.com

festivalcantajuazeiro@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____, CPF n° _____, RG n° _____, residente à Rua _____, bairro _____, no município de Juazeiro do Norte/CE, declaro, para os fins que se fizerem necessários, em especial para a participação no Processo Seletivo Simplificado do Festival de Música *Canta Juazeiro*, que:

1. A obra por mim apresentada é **original, inédita** e de minha **exclusiva autoria**;
2. Assumo integral responsabilidade, de ordem civil e criminal, pela veracidade das informações declaradas, bem como pela autoria da obra, isentando os organizadores do evento de quaisquer responsabilidades relacionadas a eventuais reclamações ou disputas de direitos autorais;
3. Declaro estar ciente de que qualquer inveracidade ou irregularidade nas informações prestadas poderá implicar a desclassificação do processo seletivo, além de outras penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Juazeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura
Proponente Pessoa Física